



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 09 de dezembro de 2025.

Lei 839/2025

Santa Terezinha – PB, 09 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTATEREZIENSE AO DR. BRUNO MOTA LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário Santatereziense ao Dr. **BRUNO MOTA LUCENA**, advogado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL